



RESOLUÇÃO Nº 057/21, DE 26 DE MAIO DE 2021.

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 1ª REGIÃO/RJ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, CONFERIDAS PELA LEI Nº 1.411, DE 13 DE AGOSTO DE 1951; PELO DECRETO Nº 31.794, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1952, TÍTULO III, CAPÍTULO II, ARTIGO 36, LETRAS B; E PELO REGIMENTO INTERNO, ART. 12, ITEM L;

CONSIDERANDO A DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO, REGULAMENTADA PELO REGIMENTO INTERNO, EM SEU ART.21

RESOLVE:

ART. 1º - Homologar o **indeferimento do pedido encerramento do processo de fiscalização nº 036/20 e do cancelamento da multa**, aplicada pela não colaboração com o processo de fiscalização nº 036/20 especificada na Lei nº 1.411/51, artigo 19, alínea a.

NOME	CPF
Deborah Schenker	172.797.647-97

Rio de Janeiro, 26 de maio de 2021

Conselheiro relator: **Arthur Camara Cardozo**

Flávia Vinhaes Santos
Presidente